



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilm^ª Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanela
N/C

CIT. Nº 138
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 07-138 pag. 25
Data 26.04.25
Assinatura _____
H. J. _____

INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

O vereador que este subscreve requer, que após ouvido o plenário seja oficiado a Ilm^ª Sr^ª Prefeita Municipal Ana Paula Del'Olmo, sobre uma sugestão desse Parlamentar, que trata de uma medida de contenção de despesas devido aos recursos terem sido reduzidos pelas Receitas Federal e Estadual, propõe-se a redução do horário de funcionamento de algumas repartições públicas de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias são elas:

- 1- Centro Administrativo (prédio principal), Assistência Social, Secretaria de Planejamento, Setor de Compras, Sine, Setur, todas essas repartições citadas são setores burocráticos que além de ajudar na economia tem seus serviços otimizados se trabalhando 6 horas corridas e, saliento ainda que, no Centro Administrativo O HORÁRIO DO MEIO DIA, que é intervalo em toda a iniciativa privada, e portanto gera um grande fluxo de atendimento em diversos setores da Prefeitura, É O PERÍODO QUE A COMUNIDADE, MUITAS VEZES, TEM DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA BUSCAR INFORMAÇÕES OU ALGUMAS GUIAS DE PAGAMENTOS, AINDA RESSALTO QUE O CAIXA DA PREFEITURA DEPOIS DAS 15 HORAS NÃO PODE FICAR COM DINHEIRO VIVO, O QUE IMPOSSIBILITA QUALQUER PAGAMENTO APÓS ESTE HORÁRIO, EM DECORRÊNCIA DO HORÁRIO OFICIAL DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E AS REGRAS LEGAIS VIGENTES.
- 2- As demais secretarias (SMTT, SAMA, SMS e SMED) ficam a critério da administração por se tratarem de repartições operacionais, mas registro aqui uma sugestão que no período de verão (JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO) também façam turno único, pois a cada ano que passa o calor está mais intenso e a população procura os serviços geralmente na parte da manhã.

ENCAMINHE-SE

Em _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS
E-mail: cacequicm@gmail.com

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

cf. 1- 6512025
28/4/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

JUSTIFICATIVA:

Considerando a atual conjuntura econômica nacional, que tem impactado diretamente as receitas municipais, destaca-se a expressiva redução nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e de outras fontes de arrecadação. Essa diminuição de receitas impõe a necessidade de adoção de medidas de contenção de despesas, de forma a garantir a manutenção dos serviços públicos essenciais sem comprometer o equilíbrio fiscal do município. Neste contexto, fundamentando-se no princípio da ECONOMICIDADE, que rege a Administração Pública e determina a busca pela obtenção dos melhores resultados com o menor custo possível para o erário, propõe-se a redução do horário de funcionamento de alguns departamentos de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias (FICANDO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO A ORGANIZAÇÃO DESSAS 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS). Esta medida visa otimizar os recursos disponíveis, reduzindo custos operacionais, como energia elétrica, água, manutenção predial, transporte, entre outros, sem prejuízo da eficiência e da continuidade dos serviços prestados à população. A redução do expediente, portanto, configura-se como uma ação estratégica e necessária para a adequação da máquina pública à nova realidade financeira do município, priorizando a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade das contas públicas, conforme preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Sala das sessões, em 28 de abril de 2025.

Ver. CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS
(MARRECO)
Bancada do Republicanos